



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 124/2017

Monte Santo de Minas, 31 de março de 2017.

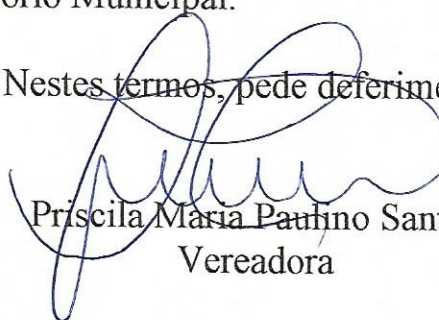
Exmo. Sr.
Vereador Paulo Rubens C. Donnabella
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que seja destacado um servidor para ficar no período noturno no Velório Municipal e que também volte a servir café, gratuitamente, durante a vigília, além da água colocada à disposição.

JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de ser colocado um servidor para atendimento noturno, pois o Velório não pode ficar sem um responsável. Muitas das famílias não possuem condições de oferecer café para aqueles que vão velar seus parentes e a Prefeitura Municipal poderia oferecer gratuitamente no Velório Municipal.

Nestes termos, pede deferimento.


Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora